



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA A

Rua Letícia Jorge Monteiro s/n – Centro – Alegre-ES – 29500 000
e-mail: comcriaa@alegr.es.gov.br

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 002/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIA A, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.543/2019, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a solicitação de renovação de inscrição da Associação das Senhoras da Caridade de Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição da Associação das Senhoras da Caridade de Alegre, inscrita no CNPJ nº 27.253.087/0001-65, situada à Rua Padre José Belotti, Nº 47, Centro, Alegre/ES, por um período de quatro anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 02 de janeiro de 2023.

Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente do COMCRIA A